



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 03 dezembro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº. 01/2018

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão, na forma que indica e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13, demais dispositivos vigentes,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afetam as Administrações Públicas, provenientes da queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais e da diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em especial do Município de Riacho dos Cavalos-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais a população;

CONSIDERANDO ser imperioso assegurar a regularidade dos pagamentos aos fornecedores e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município as previsões da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a necessidade de manter em dia a folha de pagamento dos seus servidores e os serviços básicos dos seus municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os Servidores abaixo relacionados:

. FRANCISCO SOARES DINIZ CARNEIRO, das atribuições do cargo de *Assistente Administrativo*, matrícula nº 871;

. LÁLIA RAFAEL SUASSUNA TERCEIRA, das atribuições do cargo de *Assistente Administrativo*, matrícula nº 868;

. PRISCILA SOARES FARIAS DE ANDRADE, das atribuições do cargo de *Assistente Administrativo*, matrícula nº 498.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos - PB, 03 de dezembro de 2018.

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº. 02/2018

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão, na forma que indica e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13, demais dispositivos vigentes,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afetam as Administrações Públicas, provenientes da queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais e da diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em especial do Município de Riacho dos Cavalos-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais a população;

CONSIDERANDO ser imperioso assegurar a regularidade dos pagamentos aos fornecedores e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município as previsões da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a necessidade de manter em dia a folha de pagamento dos seus servidores e os serviços básicos dos seus municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os Servidores abaixo relacionados:

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 03 dezembro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

. **ABÍLIO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, das atribuições do cargo de *Assistente Administrativo*, matrícula nº 639;

. **ALEXSANDRO DE ALBUQUERQUE MENDES**, das atribuições do cargo de *Assessor Especial de Administração*, matrícula nº 602;

. **RITA DE CÁSSIA VASCONCELOS VIEIRA**, das atribuições do cargo de *Coordenadora de Gestão*, matrícula nº 863.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos - PB, 03 de dezembro de 2018.

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº. 03/2018

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provisão em Comissão, na forma que indica e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** deste Município, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13, demais dispositivos vigentes,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afetam as Administrações Públicas, provenientes da queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais e da diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em especial do Município de Riacho dos Cavalos-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais a população;

CONSIDERANDO ser imperioso assegurar a regularidade dos pagamentos aos fornecedores e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município as previsões da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a necessidade de manter em dia a folha de pagamento dos seus servidores e os serviços básicos dos seus municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os Servidores abaixo relacionados:

. **Humberto Nobre de Almeida**, das atribuições do cargo de *Assistente Administrativo*, matrícula nº 491, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Irrig, Abast e Rec Hídricos;

. **Jurandi Vieira Carneiro**, das atribuições do cargo de *Coordenador de Agricultura*, matrícula nº 573, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Irrig, Abast e Rec Hídricos;

. **Pedro Caetano Vieira**, das atribuições do cargo de *Secretário Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos*, matrícula nº 126, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Irrig, Abast e Rec Hídricos;

. **Roberta de Melo Tavares**, das atribuições do cargo de *SubSecretária Municipal de Agricultura, Irrigação e Recursos Hídricos*, matrícula nº 727.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos - PB, 03 de dezembro de 2018.

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº. 04/2018

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provisão em Comissão, na forma que indica e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** deste Município, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13, demais dispositivos vigentes,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afetam as Administrações Públicas, provenientes da queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais e da diminuição do repasse do

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 03 dezembro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em especial do Município de Riacho dos Cavalos-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais a população;

CONSIDERANDO ser imperioso assegurar a regularidade dos pagamentos aos fornecedores e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município as previsões da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a necessidade de manter em dia a folha de pagamento dos seus servidores e os serviços básicos dos seus municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os Servidores abaixo relacionados:

. *Antonio Brillhante Suassuna Júnior*, das atribuições do cargo de *Assistente Administrativo*, matrícula nº 874;

. *Marcos Vinícius Carneiro Suassuna*, das atribuições do cargo de *Coordenador de Limpeza Pública*, matrícula nº 492.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos - PB, 03 de dezembro de 2018.

JOEL PERERIA DE SOUSA FILHO

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº. 05/2018

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provisão em Comissão, na forma que indica e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13, demais dispositivos vigentes,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afetam as Administrações Públicas, provenientes da queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais e da diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em especial do Município de Riacho dos Cavalos-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais a população;

CONSIDERANDO ser imperioso assegurar a regularidade dos pagamentos aos fornecedores e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município as previsões da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a necessidade de manter em dia a folha de pagamento dos seus servidores e os serviços básicos dos seus municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os Servidores abaixo relacionados:

. *Maria Madalena Suassuna de Oliveira*, das atribuições do cargo de *Assistente Administrativo*, matrícula nº 484;

. *Patrícia Soares Farias de Andrade*, das atribuições do cargo de *Subsecretária de Assistência Social*, matrícula nº 715.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos - PB, 03 de dezembro de 2018.

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO

Secretário

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos

ANO XLII

Publicação Semanal

Segunda Feira, 03 dezembro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

Portaria nº. 06/2018

Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provedimento em Comissão, na forma que indica e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Municipal 542/13, demais dispositivos vigentes,

CONSIDERANDO as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afetam as Administrações Públicas, provenientes da queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais e da diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em especial do Município de Riacho dos Cavalos-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando a redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais a população;

CONSIDERANDO ser imperioso assegurar a regularidade dos pagamentos aos fornecedores e servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município as previsões da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a necessidade de manter em dia a folha de pagamento dos seus servidores e os serviços básicos dos seus municípios.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR os Servidores abaixo relacionados:

. *Claudivan Dias Cartaxo*, das atribuições do cargo de *SubCoordenadora*, vinculado a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, matrícula nº 992;

. *Livia Jales Vieira*, das atribuições do cargo de *SubCoordenadora*, vinculada a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, matrícula nº 994;

. *Maria Elicinete Cardoso Soares*, das atribuições do cargo de *SubCoordenadora*, vinculada a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude, matrícula nº 637.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Riacho dos Cavalos - PB, 03 de dezembro de 2018.

JOEL PEREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro